

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO: 045/2016

OBJETO: Participação do profissional artístico Giovanni Tristacci para solista na ópera *Turandot* de *G.Puccini* de acordo com a programação do XV Festival de Ópera, além de toda a assessoria necessária durante o período de realização do evento.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/07/2016 a 21/12/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0043/2016
Projeto Atividade: 8421.0101000000.339039. PTRES: 158421. Ação: 233690. PI: 2120008421C. Funcional Programática: 13.392.1444.8421.
CONTRATADO: GIOVANI TRISTACCI 00550746005
ENDEREÇO: Av. Mofarrej, nº 1500, ap. 72L, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo-SP, CEP nº 05.311-000.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 988791

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Número: Pregão Eletrônico nº 38/2016
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos projetores de imagem, com fornecimento de mão de obra operacional especializada, para atender as demandas do XV Festival de Ópera Versão 2016. Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário
Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 04/08/2016
Hora da abertura: 11:00 horas.
Orçamento: Projeto Atividade: 8421- 0101000000 - 339039; PTRES: 158421; PI: 2120008421C; Ação: 233690; Funcional Programática: 13.392.1444-8421.
Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 988784

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2016

Considerando o teor do Trigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da OS PARÁ 2000, que sub-rogou a Secretaria de Estado de Turismo Direitos e Deveres da Secretaria de Estado de Cultura como Órgão Supervisor, publicado extrato no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33.146, de 13 de junho de 2016;
Considerando que com a mencionada alteração do contrato de gestão foram excluídos do contrato de gestão equipamentos (bens móveis e imóveis), entre eles o Parque da Residência, especificamente a área que abriga o restaurante, a lanchonete da Estação Gasômetro e o vagão do Trem;
Considerando que essa medida acarretou o retorno da administração dos referidos equipamentos à responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura;
Considerando que o Parque da Residência é um consagrado espaço de visitação pública, notadamente de turistas, com centro gastronômico especializado na culinária regional;
Considerando que existe contrato de locação celebrado entre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 e a empresa W.S.R. MARTINS & MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA EPP (LA POMMEDOR), cujo objeto é a locação do restaurante (Restô do Parque), vigente até 11 de setembro de 2016;
Considerando que o particular de boa-fé (locatário) não pode sofrer prejuízo, bem como restrições com a decisão emanada do Governo do Estado;
A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Adjunta em exercício, Jane Maria de Belém Tavares dos Santos no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da pessoa jurídica W.S.R. MARTINS & MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA EPP (LA POMMEDOR), CNPJ Nº.

05.252.176/0001-54 para locação de espaço de uso comercial - EUC, localizado na Av. Magalhães Barata, nº. 830, Parque da Residência, para exploração do restaurante (Restô do Parque), no período de 01/06/2016 a 11/09/2016, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, processada nos autos do Processo Administrativo nº 2016/253292.
Belém (Pa), 20 de julho de 2016.
JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Cultura, em exercício.
RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
Belém (Pa), 20 de julho de 2016.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 988853

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 173/2016

Nº PROCESSO: 2016/286530

VALOR: R\$ 55.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 16EMEN00231
OBJETO: Pagamento de cachê em favor das Bandas Sabor Açaí, Massara e Banda. DJ Juninho, Paulo Gonçalves - PIM e Stéffany Laura, por suas participações na programação do evento Meio Dia”, no dia 07/07/2016, no município de Igarapé-Miri/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 174/2016

Nº PROCESSO: 2016/268912

VALOR: R\$ 153.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 16EMEN00161
OBJETO: Pagamento de cachê em favor das atrações Grupo de Expressões Culturais Tribo Kawahiva, Grupo Senzala, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Grupo de Carimbó Sancari, Associação Cultural Tribo Awaeté, Bloco Carnavalesco Xodó da Nega, Associação Bloco Carnavalesco Encantos do Pará, Mariza Black, Banda Fruto Senxual e Banda Blocked Bones, por suas participações na programação do Evento “Estação Cultura”, nos dias 20 e 21/07/2016, no município de Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 988614

CONVÊNIO

PUBLICAÇÃO DE PARCERIA

PARCERIA Nº: 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016/281427

Objeto: Projeto Verão Radical 2016.

Emenda Parlamentar: 16EMEN00183

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6523 16EMEN00183
Fonte Recurso: 0101 Elemento Despesa: 335041 Ação: 231279.

Valor do Repasse: R\$ 140.000,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 14.000,00

Valor Total da Parceria: R\$ 154.000,00

Vigência: Data da assinatura até 31/07/2016.

Data da Assinatura: 20/07/2016.

Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia - IDESA. CNPJ: 08.980.670/0001-23. Com sede na Rua 13 de maio, nº 82, sala 502 - Campina. CEP: 66013-080 - Belém/PA; Telefone: (91) 3212-1493/98186-0245, seu Representante Legal, a Sra. Irani Monte Carneiro, CPF: 023.935.142-87.

Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 988785

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 225 DE 21 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com **Processo 2016/291912, Diretoria de Administração e Finanças, RESOLVE:**
CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:
MARIA DE FATIMA BAGANHA DA SILVA, Ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada no GABINETE DA PRESIDENCIA, Matrícula 5185513/4, CPF: 029.812.462-91.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
231026	0101	339030	R\$ 4.000,00

Data prevista para aplicação 60 (sessenta) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.
A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 988870

PORTARIA Nº 226 DE 21 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com **Processo 2016/291913, Diretoria de Administração e Finanças, RESOLVE:**
CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:
PAULA ROBERTA DE CARVALHO MONTEIRO, Ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, lotada na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, Matrícula 5922039/1, CPF: 868.881.292-68.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
231020	0101	339036	R\$ 4.000,00

Data prevista para aplicação 60 (sessenta) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.
A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 988910

DIÁRIA

PORTARIA Nº 224 DE 20 DE JULHO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/294164, de 20 de julho de 2016;